



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202370003**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202370003**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA.**

**CONTRATADO(A): LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES ME  
CNPJ: 22.229.258/0001-05**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: 2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).**

**DATA DE ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2023.**



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Juazeiro do Norte/CE, 20 de dezembro de 2022.

Ao Diretor Financeiro do PREVIJUNO,

Mostrando-se necessária a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA, solicito que V.S.<sup>a</sup> providencie prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas a deflagração do procedimento administrativo, conforme descrição abaixo.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA.	UNID.	12

Solicito também que sejam realizadas cotações de preços diretas com potenciais fornecedores atuantes na região, bem como documentação das empresas que apresentarem os melhores preços, para agilizar o processo administrativo.

Ademais, solicito o envio de toda a documentação para a Assessoria Jurídica do PREVIJUNO, a fim de que seja emitido parecer acerca da possibilidade, legalidade e conveniência administrativa.

Atenciosamente,

**Jesus Rogério de Holanda**  
Gestor do PREVIJUNO  
Portaria nº 0005/2021



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2023.

Ao Gestor do PREVIJUNO,

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202370003**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202370003**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA.

Valor para a contratação: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária 2201.09.272.0002.2.132/ Elemento de Despesa 3390.39.00.

Declaro para os devidos fins que, conforme propostas/cotações de preços recebidas, e que ora faço juntada ao presente Processo Administrativo, há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

**Diretor Financeiro**

Marcos Aurélio Gonçalves Silva  
Diretor Financeiro  
Portaria nº 0097/2021  
PREVIJUNO



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



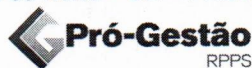
Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

## PROPOSTAS/COTAÇÕES DE PREÇOS RECEBIDAS



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO  
DO NORTE**

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte -

## COLETA DE PREÇOS

### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social:</b> ESTACIONAMENTO VERDURINHA CAR
<b>CNPJ (MF) nº:</b> 43.924.288.0001.01
<b>Inscrição Municipal nº:</b>
<b>Endereço/CEP:</b> RUA PADRE CICERO
<b>Fone/Fax:</b>
<b>Cidade/Estado:</b> JUAZEIRO DO NORTE - CE

Proposta que faz a empresa supramencionada para a aquisição dos seguintes materiais ao PREVIJUNO:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01(UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO PARA GUARDA DE VEÍCULO PERTECENTE AO PREVIJUNO.	MESES	12	R\$190,00	R\$2.280,00

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de janeiro de 2023.

Antônia Yricarlas de M. Xavier

Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa

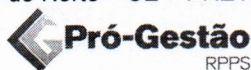
NOME: ANTONIA YRICARLAS DE MORAIS XAVIER

CPF: 022.610.943.70



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



**PREVIJUNO**  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte -

## COLETA DE PREÇOS

### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social:</b> Estacionamento Jesus
<b>CNPJ (MF) nº:</b> 22.229.258/0001-05
<b>Inscrição Municipal nº:</b>
<b>Endereço/CEP:</b> Rua do Cruzeiro, 227 CEP: 63.010-212
<b>Fone/Fax:</b> (88) 98825-8015
<b>Cidade/Estado:</b> Juazeiro do Norte / Ceará

Proposta que faz a empresa supramencionada para a aquisição dos seguintes materiais ao PREVIJUNO:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01(UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO PARA GUARDA DE VEÍCULO PERTECENTE AO PREVIJUNO.	MESES	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de *junho* de 2023.

*Luiz Eduardo Lima Maciel*

Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa

NOME: *LUIZ EDUARDO L. MACIEL*

CPF: *139.877.043-49*

Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro  
63010-212 – Juazeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3512-5088/3511-4139

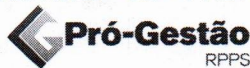
www.previjuno.com  
contato@previjuno.com  
CNPJ: 08.919.882/0001-03

*com contrato*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Soci  
dos Servidores de Juazeiro do Norte -

## COLETA DE PREÇOS

### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social:</b> <i>EO PARK Estacionamento</i>
<b>CNPJ (MF) nº:</b> <i>23.683.484/0001-16</i>
<b>Inscrição Municipal nº:</b>
<b>Endereço/CEP:</b> <i>Rua do Cruzeiro 235</i>
<b>Fone/Fax:</b> <i>(88) 988418502</i>
<b>Cidade/Estado:</b> <i>Juazeiro do Norte-CE</i>

Proposta que faz a empresa supramencionada para a aquisição dos seguintes materiais ao PREVIJUNO:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01(UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO PARA GUARDA DE VEÍCULO PERTECENTE AO PREVIJUNO.	MESES	12	190,00	2.280,00

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de *Julho* de 2023.

**23.683.484/0001-16**  
ESTACIONAMENTO E ESTÉTICA  
AUTOMOTIVA SÃO PEDRO LTDA  
Rua do Cruzeiro, 235  
Centro - CEP: 63.010-212  
Juazeiro do Norte - CE

*Ally Schurta do Silveira*

Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa

NOME: *Ally Schurta do Silveira*

CPF: *060.891.543.26*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



## DOCUMENTOS DA EMPRESA QUE OFERTOU MENOR PREÇO





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
22.229.258/0001-05  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
10/04/2015NOME EMPRESARIAL  
LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHAES 13987704349TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ESTACIONAMENTO JESUSPORTE  
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
52.23-1-00 - Estacionamento de veículosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO  
DO CRUZEIRONÚMERO  
227COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
63.010-212BAIRRO/DISTRITO  
CENTROMUNICÍPIO  
JUAZEIRO DO NORTEUF  
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(88) 8825-8015ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 14:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHAES 13987704349**  
**CNPJ: 22.229.258/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:07:47 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **6F04.D6F6.9553.64F8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



## DESPACHO PARA À ASSESSORIA JURÍDICA DO PREVIJUNO

Prezadas Senhoras,

Encaminhamos o presente processo para exame, aprovação e demais providências cabíveis, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2023.

  
**Diretor Financeiro**

Marcos Aurélio Gonçalves Silva  
Diretor Financeiro  
Portaria nº 0097/2021  
PREVIJUNO



## PARECER JURÍDICO

**DISPENSA Nº 20237003**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20237001**

Versa o presente Procedimento Administrativo sobre a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA.

É solicitado parecer desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação direta presa nos autos administrativos, consoante requisição do Gestor e Despacho do Diretor Financeiro, que se presta à justificativa técnica.

Nesta esteira, considerando que inexistem contratos vigentes com o objeto em comento, qual seja CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA, faz consulta à assessoria jurídica deste Órgão.

Perquire-se, pois, acerca da possibilidade de contratar empresa apta a erigir aludida locação para atendimento das necessidades do PREVIJUNO, sem a necessidade de realização de certame licitatório, pelo prazo supra mencionado, conforme especificado nos quantitativos em anexo.



Era o que havia a relatar.

Passa-se à análise jurídica da consulta.

### **DAS RAZÕES.**

DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA, COM DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO.

A Constituição Federal de 1988 dispõe sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabelecendo a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, procedimento este denominada licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

“Art. 37 [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” A



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares.

Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos artigos 17, 24 e 25, respectivamente, da Lei nº. 8.666/93.

A presente dispensa de licitação tem fundamento no artigo artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Com efeito, a presente contratação justifica-se em razão de seu valor, conforme propostas de preços apresentadas. Temos ainda que, esta contratação tem como finalidade maior, oferecer um local adequado para estacionamento e guarda do veículo de posse (veículo locado) do PREVIJUNO, com a maior segurança possível, uma vez que a Instituição não possui local de tamanho apropriado para a guarda do mesmo.

Outrossim, de acordo com o inc. II e III, do parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, nos procedimentos de dispensa de licitação a Administração Pública deve justificar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado e as razões para definição do fornecedor.

Nesse contexto, o PREVIJUNO, para justificar o preço a qual pretende contratar, utilizou-se para análise de preços a cotação direta com três fornecedores. Dessa forma, o valor ofertado pela empresa indicada, tendo em conta a exigências técnicas



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO




Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

mínimas buscas, não só está condizente com o praticado no mercado, como também figura-se como o melhor dentre aqueles cotados, razão pela qual recai a escolha dessa Administração sobre ela.

FORNECEDOR	VALOR MENSAL
LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES ME	180,00
ESTACIONAMENTO VERDURINHA CAR	190,00
ECO PARK ESTACIONAMENTO	190,00

Pois bem. Demonstrada a necessidade e a viabilidade de contratação direta, por dispensa de licitação de empresa para a prestação dos serviços em locação de 01 (uma) vaga em Estacionamento, para guarda de veículo de posse do PREVIJUNO.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de janeiro de 2023.

  
Adriana Sales de Matos  
Assessor Jurídico e Previdenciário  
**Assessoria Jurídica**  
Portaria nº 0033/2021  
PREVIJUNO



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

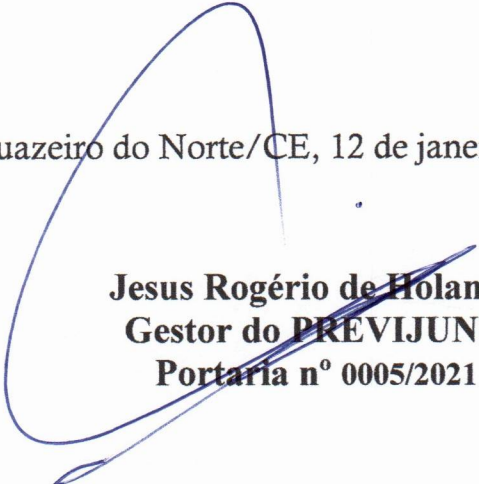
República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



## AUTORIZAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas e diante da declaração de disponibilidade Orçamentária, da justificativa de preço e do Parecer jurídico, bem como atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 8.663/1993, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA, não havendo óbices para a referida contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2023.

  
**Jesus Rogério de Holanda**  
**Gestor do PREVIJUNO**  
**Portaria nº 0005/2021**





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face à justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA, em favor da empresa **LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.258/0001-05, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), com vigência de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Determino, outrossim, que se proceda à celebração do respectivo Termo de Contrato, bem como a publicação do seu extrato.

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2023.

**Jesus Rogério de Holanda**  
Gestor do PREVIJUNO  
Portaria nº 0005/2021



DETRAN - CE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01150290061

PLACA

PMQ7503

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

19365410654

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NOVO GOL TL MCV

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

PMQ7503/CE

CHASSI

9BWAG45U7JT141673

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FID. BANCO ITAUCARD SA;

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN FICADO/ISSPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 01/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

82CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.41

MOTOR

CSE297910

CMT

1.61

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

Não APLICÁVEL

NOME

ROTHA L E SERVICOS EIRELI

CPF / CNPJ

09.317.222/0001-07

LOCAL

CRATO CE

DATA

21/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE COTAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20237003 – PREVIJUNO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO E A EMPRESA LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHAES – ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE-CE-PREVIJUNO, regime próprio de previdência, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 08.919.882/0001-03, com sede na Rua do Cruzeiro nº167, bairro Centro, CEP: 63.010-212 na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado por seu Gestor JESUS ROGERIO DE HOLANDA, RG nº 496867 e CPF nº 051.741.123-72, brasileiro, casado, bacharel em Administração de Empresas, CPA-10-ANBIMA, com endereço à Travessa Manoel Piraca, nº 255, Brejo Seco, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.000-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 22.229.258/0001/05, com sede social à Rua do Cruzeiro, nº 227, Centro, CEP nº 63.010-2012, em Juazeiro do Norte/CE, tendo como representante, o Sr. LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES, neste ato denominado CONTRATADO, resolvem com fundamento no art. 24, II, a, da Lei Nº 8.666/1993, atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018 e mediante as disposições expressas nas cláusulas a seguir, celebrar o presente contrato de prestação de serviços:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO**

2.1. O estacionamento ao qual se refere o objeto deste Contrato está localizado à Rua do Cruzeiro, nº 227, Centro – Juazeiro do Norte/CE. A vaga estará disponível nos horários de: 18h00min às 07h00min do dia seguinte e aos sábados, domingos e feriados, em períodos diurnos e noturnos.

2.2. Somente o veículo especificado na cláusula 1.1, poderá se utilizar da vaga nos períodos especificados na cláusula 2.1, vedando a utilização da mesma, para guarda de outro



veículo não pertencente ao PREVIJUNO, ou para qualquer outro fim, não especificado neste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE**

3.1. A fiscalização do serviço será feita pelo Motorista contratado pelo PREVIJUNO, sob coordenação do Controlador Interno, que por sua vez apontarão as deficiências verificadas (se houver), as quais deverão ser sanadas imediatamente pela CONTRATADA;

3.2. Fica sob a responsabilidade do Motorista contratado pelo PREVIJUNO, o estacionamento e fechamento do veículo no local locado;

3.3. As chaves do veículo ficarão sob a guarda do Motorista contratado pelo PREVIJUNO;

3.4. A CONTRATADA ficará obrigada a prestar os serviços de estacionamento nas condições, no preço e nos prazos estipulados neste contrato;

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), devendo ser pago até o dia 05 de cada mês;

4.2. O pagamento previsto nesta cláusula será feito mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE ou de sua fiscalização;

4.3 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

A - incoerência na execução do objeto, de responsabilidade da CONTRATADA, ou descumprimento das obrigações, que possa, de qualquer forma, prejudicar o PREVIJUNO;

B - execução dos serviços, em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato;

C - erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

5.1. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 13 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

## CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado correrão por conta da dotação orçamentária 2201.09.272.0002.2.132 e elemento de despesa 3390.39.00, com recursos próprios.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO SUPORTE LEGAL

7.1. O presente contrato reger-se-á pelo instituto da Dispensa de Licitação, prevista no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir este contrato, por sua conveniência exclusiva e/ou por mútuo acordo, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, desde que efetue os pagamentos do objeto executado até a data da sua rescisão;

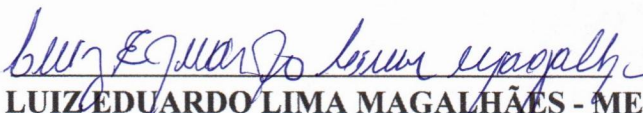
## CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes consignadas, de acordo, elegem o Foro de Juazeiro do Norte/CE para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente.

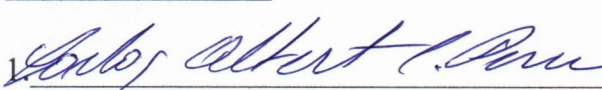
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus efeitos legais.

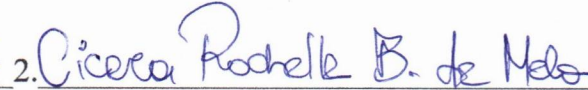
  
\_\_\_\_\_  
**JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA**  
Gestor do PREVIJUNO  
CONTRATANTE

Juazeiro do Norte (CE), 13 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZEDUARDO LIMA MAGALHÃES - ME**  
CNPJ Nº 22.229.258/0001-05  
CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

1.   
CPF nº 204207913-68

2.   
CPF nº 059.111.643-60



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237003. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.258/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA. Valor Global: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Signatários: Jesus Rogerio de Holanda e Luiz Eduardo Lima Magalhães.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Fernando Torres Laureano**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Sílvia Paula Soares Rodrigues, interinamente**

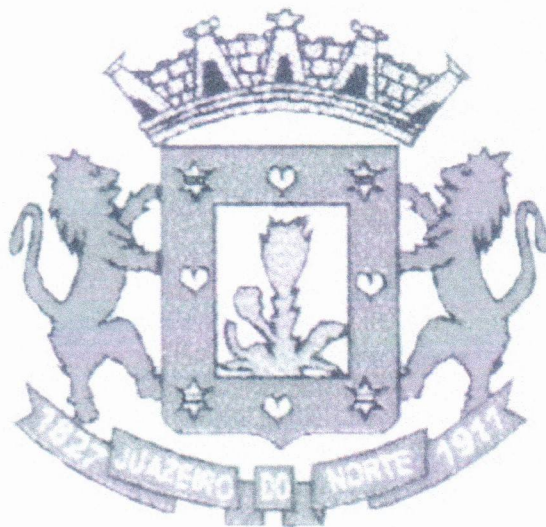
*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 13/09/2023. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Luiz Carlos Valentim dos Santos.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 20237003. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.258/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO: VEÍCULO VM/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2018, MODELO 2018, PLACA PMQ7503/CE, COR BRANCA. Valor Global: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Luiz Eduardo Lima Magalhães.



**Exemplares disponíveis na página**  
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>